

ATA DA REUNIÃO DA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2022

– 14 DE JUNHO DE 2022 –

Aos quatorze dias do mês de junho de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Três Corações-MG, com a presença do Prefeito Municipal de Três Corações, **Reinaldo Vilela Paranaíba Filho**, do Procurador do Município, **João Moisés Arbex**, do Secretário de Administração e Recursos Humanos, **Wilson de Cássio Couto**, dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho Administrativo e Controle Interno do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – Iprecor**, foi realizada a reunião para a apresentação do cálculo atuarial 2022, com data focal em 30/11/2021.

Às 15:30 o prefeito, Reinaldo Vilela Paranaíba, iniciou a reunião saudando a todos e explanando sobre a situação atual das aposentadorias realizadas no município. Logo em seguida, a Presidente do Iprecor anunciou o representante da empresa Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial, Raphael Silva, o qual deu início à apresentação. O Atuário iniciou a apresentação da avaliação atuarial de 2020/2021, com data focal em 30/11/2021. Foi ressaltado que as alíquotas de contribuição deverão ser mantidas e, no caso do plano financeiro, ocorrendo insuficiência financeira (receita – despesa) os Entes são responsáveis pelo aporte financeiro. No Plano Financeiro foi apresentada a insuficiência financeira no valor de R\$ 523.265.650,24 e, já no Plano Previdenciário, foi apresentado um resultado superavitário de R\$ 6.242.278,85. A presidente do instituto salientou a questão da Reforma Previdenciária Municipal, mais precisamente sobre a reforma das pensões concedidas, porém, houve a orientação do Atuário que se houver a reforma, terá de ser geral. O Sr. Márcio Morais questionou sobre a venda dos imóveis municipais para aplicar os valores e conceder consignados aos servidores ativos, aposentados e pensionistas. O Atuário orientou que somente 5% do valor angariado poderá ser utilizado para tal fim. O Atuário explanou sobre a possibilidade de aplicação do valor de venda dos imóveis para, com os rendimentos, substituir o aporte mensal emitido pela PMTC, sendo uma substituição do aporte para o Plano Financeiro, porém deverá ser feito um estudo mais detalhado juridicamente. A presidente falou que a despesa sempre será maior que a arrecadação no Plano Financeiro. O Atuário falou sobre a mudança na segregação de massa, que pode ser arriscada assim como ocorreu com o Estado de MG. O chefe de Benefícios da autarquia questionou sobre as aposentadorias do grupo Previdenciário e o Atuário informou que há lastro para os pagamentos dos benefícios futuramente concedidos. Foi informado que, no plano financeiro cada servidor ativo corresponde a 1,17/1 aposentado e no grupo previdenciário a proporção é de 17/1. A Presidente informou sobre o aumento no aporte, em cerca de R\$ 500.000,00, se caso ocorrer a implantação do piso dos professores para os inativos, que são 148. O Atuário informou que segregação de massa seria mais indicada para RPPS de grande porte e no caso do IPRECOR ocorrerá uma curva de aumento grande, no futuro. O Atuário explanou sobre a Previdência Complementar, uma vez que não seria o caso criar uma, mas contratar uma empresa que faça tal serviço e, somente após a aprovação da Lei que crie Previdência, somente após a posse de um servidor que tenha vencimentos acima do teto do RGPS, deverá ocorrer a contratação da empresa para gerenciar a previdência complementar, que é uma despesa da prefeitura. A Lei da Previdência Complementar, após aprovada pela Câmara Municipal, já será utilizada para a liberação da Certidão de Regularidade Fiscal. O Atuário falou sobre o equilíbrio das receitas para um superavitário futuro. O Secretário de RH indagou sobre o momento de obrigatoriedade da entrada da previdência complementar. O Atuário ainda abordou sobre a necessidade do quadro efetivo dos servidores do IPRECOR, sendo necessária a elaboração do Plano de Cargos e Salários e após a realização de Concurso Público para o IPRECOR. Foi informado sobre a necessidade da certificação dos Conselheiros e



Instituto de Previdência Municipal de
TRÊS CORAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)

"Terra do Rei Pelé"
CNPJ: 11.201.980/0001-07

dirigentes conforme a Portaria 9907/2020. O Secretário de RH explanou sobre a falta de independência do IPRECOR com relação ao quadro de funcionários. O Atuário falou sobre a importância e obrigatoriedade do Pró Gestão e hoje o instituto tem dinheiro em caixa, mas não tem estrutura administrativa para aplicação do Pró Gestão. A Presidente explanou sobre a necessidade do Plano de Cargos e Salários e, como existe a taxa administrativa, há condições de manter um quadro próprio de servidores. A Presidente explicou sobre o quadro técnico existente e a seriedade na administração da autarquia e como seria de suma importância o concurso. O Procurador do município questionou sobre a taxa de administração e o Atuário explicou que é calculada sobre a remuneração dos servidores e outros mais, aplicando-se 2,37% ao montante, para o cálculo da taxa, sendo que a Lei obriga o recolhimento da taxa desde 2009. A presidente informou sobre o plano de cargos e salários. O Atuário explicou sobre o passo a passo para o concurso no Iprecor, por indagação do Procurador, sendo iniciada por meio do Plano de Cargos e Salários, depois aprovado pelos membros do Conselho, apresentada a Lei à Câmara Municipal e assim que aprovada dar início à feitura do Concurso Público. O Sr. Zé Ayres explicou que a Lei de aporte foi criada para o repasse ser de forma separada dos entes, mas não foi aceita, sendo substituída por nova que ficava a cargo da PMTC o valor total do aporte, tanto da Câmara quanto da PMTC. O Secretário de RH explanou sobre uma nova Lei de aporte, dividindo a responsabilidade para cada ente e o Atuário explicou que há embasamento na Lei Federal nº 9.617. Foi discutida a renovação no quadro dos Conselhos e a importância de certificação para todos. A presidente do Iprecor agradeceu a presença de todos e salientou a importância de todos terem consciência da situação real da previdência municipal e qual foi importante a vida funcional dos servidores que fazem parte do IPRECOR. Ainda tratou a Presidente sobre a dificuldade de acesso dos aposentados no prédio atual, sede do instituto e uma possível melhoria ou troca de sede, permutando com o prédio antiga sede da SEDUC, próximo aos apartamentos dos Oficiais do EB. Três Corações, Estado de Minas Gerais, quatorze dias do mês de junho de 2022.

Reinaldo Vilela Paranaíba Filho

João Moisés Arbex

Wilson de Cássio Couto

Eliana de Fátima Pereira Maurício

José Ayres de Brito

Sérgio Rosa Bandeira

Eberton Borges Luiz

Patrícia Maria Borges Batista (Ausente por motivo de saúde)

Edward Araújo

Silas José dos Santos

Márcio José de Moraes



Instituto de Previdência Municipal de
TRÊS CORAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)

"Terra do Rei Pelé"

CNPJ: 11.201.980/0001-07

Lúcia Maria Felipe *Lúcia Maria Felipe*

André Luís Ribeiro *André Luís Ribeiro*

[Faint, illegible text, possibly a stamp or faded signature]

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 15 de ~~JUNHO~~ de 2022

Assintura _____  _____